



# Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 654/2020  
Data: 03/03/2020 Horário: 12:06  
LEG - PAR 32/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do relator**, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº **10/2.020**,  
recebido nesta Casa de Leis em **30/01/2.020**, de autoria da Mesa Diretora,  
tramitando nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que **Altera o Decreto  
Legislativo nº 135, de 03 de março de 2015, que instituiu na Câmara  
Municipal da Estância Turística de Ibitinga a outorga do Certificado de  
"Honra ao Mérito" ao Pastor que mais se destacar no exercício de suas  
funções, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos  
termos do artigo 206, Parágrafo 1º, "c" do Regimento Interno da Câmara  
Municipal da Estância Turística de Ibitinga, ratificando o parecer do  
Diretor Jurídico.**

**Assim, exaro parecer  
favorável à sua regular tramitação,  
Ibitinga, 22 de fevereiro de 2.020.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARLOS RIBAS MANCINI  
RELATOR**

**Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGÓ PIOTTO DA SILVA  
SECRETÁRIO**

